Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 53 DE 25 DE OUTUBRO DE 1 957.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica criado no Quadro III, um cargo de "Motorista" Padrão "Q", com os vencimentos de Cr$ 4 000,00 (quatro mil cruzeiros) mensais.

Art. 2º) - A despesa decorrente da presente Deliberação, correrá à conta de crédito especial, no presente exercício.

Art. 3º) - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir o crédito especial, para atender às despesas, no corrente exercício.

Art. 4º) - O cargo criado, será preenchido - por profissional devidamente habilitado, de acôrdo com a legislação em vigor, e deverá contar com o mínimo de 5 (cinco) anos de profissão e estar inscrito no I.A.P.T.C..

Art. 5º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 29 de outubro de 1 957.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
-Prefeito-